



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 552, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal do Paudalho, para execução do projeto acadêmico: **Castramóvel como equipamento essencial no desenvolvimento de programas de Educação em Saúde, guarda responsável e esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional e zoonótica associados à saúde única.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 114/2024 deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011158/2024-23,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Prefeitura Municipal do Paudalho, para execução do projeto acadêmico: **Castramóvel como equipamento essencial no desenvolvimento de programas de Educação em Saúde, guarda responsável e esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional e zoonótica associados à saúde única**, objetivando compreender e explicar a atuação dos conselhos instituídos no âmbito do setor educacional – Conselhos Municipais de Educação e Conselhos de Acompanhamento e Controle Social sobre os recursos do FUNDEB, o CACS-FUNDEB, como mecanismos operativos da democratização da gestão das políticas sociais e como espaços de exercício da cidadania, na perspectiva de contribuir com a promoção de transformações qualitativas nessa atuação, cuja vigência será de 52 (cinquenta e dois) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de novembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE